



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 15/03/2019
No Edição n.º: 32
Página n.º: 03

DECRETO Nº 45/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.514,44 (quarenta e sete mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.02300-Reequipar a Área da Saúde Pública

31-Assistencia Farmacêutica

1263-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 31.943,00

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

1490- 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.571,44

1491 – 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.000,00

Total R\$ **47.514,44**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

31-Assistencia Farmacêutica (Excesso de Arrecadação) R\$ 6.081,91

31- Assistência Farmacêutica (Superávit Financeiro) R\$ 41.432,53

Total R\$ **47.514,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO